

Folha Informativa SRAA

2025-09-23

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Decisão de Execução (UE) 2025/1898</u>	2025.09.23	Comissão Europeia	Autoriza a colocação no mercado de produtos que contêm, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado DP51291 nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho
<u>Decisão de Execução (UE) 2025/1900</u>	2025.09.23	Comissão Europeia	Estabelece o programa anual de controlos para 2026 a executar pelos peritos da Comissão nos Estados-Membros a fim de verificar a aplicação da legislação da União sobre a cadeia agroalimentar.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/1934</u>	2025.09.22	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.

OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

Eventos

- ❖ **17.ª Reunião Anual PortFIR e 6.ª Conferência Internacional sobre Contaminantes Alimentares – 24 setembro**
O Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge vai realizar no próximo dia **24 de setembro de 2025**, a **17.ª Reunião Anual PortFIR**, sobre o tema «Segurança dos alimentos | Governança, ciência e novos modelos de produção face aos desafios globais».
- A Eng.ª Paula Cruz Garcia (Subdiretora-geral da DGAV) irá participar neste evento que se destina aos membros das redes PortFIR, profissionais de saúde, laboratórios, comunidades científicas e académicas, especialistas em alimentação e distribuição e todos os demais interessados neste tema.
- A **17.ª Reunião Anual PortFIR** decorrerá no formato híbrido, presencialmente no **Auditório do Museu de Eletricidade Casa da Luz, no Funchal, Ilha da Madeira**, e online através de plataforma a definir e do canal do Youtube do INSA.
- Consulte aqui o [Programa](#).
- A participação no evento é gratuita, mas sujeita a [inscrição prévia](#).
- A **17.ª Reunião Anual PortFIR** acontece em paralelo com a **6.ª Conferência Internacional sobre Contaminantes Alimentares (ICFC 2025)**, que decorrerá igualmente, com a participação da DGAV, no **Auditório do Museu de Eletricidade Casa da Luz, Funchal, Ilha da Madeira**, nos dias **25 a 26 de setembro de 2025**, subordinada ao tema “Challenges in Emerging Contaminants and Planetary Health”.
- Conheça o [Programa](#)

Folha Informativa SRAA

2025-09-23

Eventos

Para mais informações sobre este evento, por favor, consultar: <https://icfc.insa.pt>

Fonte - 17.ª Reunião Anual PortFIR e 6.ª Conferência Internacional sobre Contaminantes Alimentares – DGAV



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte **PROJETO DE ATO**:

✓ **Título: Doenças dos animais — nova categorização da infeção pelo vírus da febre catarral ovina**

Sumário: As doenças dos animais listadas exigem diferentes tipos de medidas de gestão.

No que diz respeito à febre catarral ovina, a experiência recente no controlo desta doença revelou grandes desafios no que toca à sua erradicação. O âmbito territorial das zonas abrangidas por um programa de erradicação é atualmente muito limitado no contexto da UE.

Esta iniciativa visa reclassificar a infeção pelo vírus da febre catarral ovina como doença de categoria D. Isto irá limitar as futuras regras da UE apenas às aplicáveis à circulação de ruminantes entre Estados-Membros.

Período para comentários: 23 de setembro de 2025 até 21 de outubro de 2025

Link: [Doenças dos animais — nova categorização da infeção pelo vírus da febre catarral ovina](#)



Notícias da Comissão Europeia

❖ **UE e Indonésia concluem negociações sobre acordo de comércio livre**

Na sequência do [acordo político](#) alcançado em 13 de julho pela presidente **Ursula von der Leyen** e pelo presidente Prabowo Subianto, a UE e a Indonésia concluíram hoje as negociações para um Acordo de Parceria Económica Global (CEPA) e um Acordo de Proteção dos Investimentos (IPA). Do lado da UE, as negociações foram conduzidas pelo comissário responsável pelo Comércio e Segurança Económica, Maroš **Šefčovič**. Atualmente na Indonésia, está a assinalar este marco histórico e a dialogar com as empresas europeias e indonésias para apoiar a próxima ratificação e as próximas etapas.

Estes acordos abrangentes, prospetivos e mutuamente benéficos constituem um marco fundamental na concretização da estratégia da UE de diversificação e parcerias, no reforço dos laços comerciais e de investimento com uma grande economia e na criação de novas oportunidades de exportação e de cadeias de abastecimento de energia e matérias-primas mais seguras.

A presidente da Comissão Europeia, Ursula **von der Leyen**, declarou: «*Comprometemo-nos a duplicar a diversificação e as parcerias, a fim de continuar a apoiar o emprego na UE e impulsionar o crescimento. O nosso acordo com a Indonésia cria novas oportunidades para as empresas e os agricultores numa economia importante e em crescimento. Tal proporciona-nos também um aprovisionamento estável e previsível de matérias-primas críticas, essenciais para a indústria europeia das tecnologias limpas e do aço.*»

O CEPA beneficiará significativamente os agricultores europeus, reduzindo os direitos aduaneiros sobre os produtos agroalimentares e protegendo os produtos tradicionais da UE, bem como os principais setores industriais, como os setores automóvel, químico e das máquinas. No total, os exportadores da UE pouparão cerca de 600 milhões de euros por ano em direitos pagos pelas suas mercadorias que entram no mercado indonésio e os produtos europeus serão mais acessíveis e estarão disponíveis para os consumidores indonésios.

Folha Informativa SRAA

2025-09-23



Notícias da Comissão Europeia

O CEPA é também um marco importante para a UE e a Indonésia promoverem o crescimento sustentável e a transição ecológica. Além disso, é um testemunho do apego da UE e da Indonésia à abertura e a um sistema baseado em regras, criando uma zona de comércio livre de mais de 700 milhões de consumidores baseada na transparência e na previsibilidade.

(...)

✓ **Uma grande vitória para os agricultores europeus: impulsionar as exportações da UE e proteger as sensibilidades da UE**

O acordo dará aos agricultores da UE muito melhores oportunidades para venderem os seus produtos na Indonésia, graças à eliminação dos direitos aduaneiros sobre as principais exportações da UE, como os produtos lácteos, as carnes, as frutas e produtos hortícolas e uma vasta gama de alimentos transformados.

Protegerá igualmente 221 indicações geográficas da UE e 72 indicações geográficas indonésias, agrícolas e alimentares («IG»). Por último, protege os produtos agroalimentares sensíveis, como o arroz, o açúcar e as bananas frescas, nos casos em que os direitos aduaneiros existentes são mantidos, e limita o acesso ao mercado da UE de outros produtos sensíveis através de contingentes cuidadosamente calibrados.

Com exceção das importações de culturas indonésias que não são cultivadas na UE, a UE já exporta mais produtos agroalimentares para a Indonésia do que importa, com exportações de mil milhões de EUR por ano.

(...)

✓ **Próximas etapas**

Os projetos de textos negociados serão publicados em breve. Estes textos serão objeto de revisão jurídica e traduzidos para todas as línguas oficiais da UE. A Comissão Europeia apresentará então a sua proposta ao Conselho para a assinatura e conclusão do CEPA e do IPA. Uma vez adotados pelo Conselho, a UE e a Indonésia podem assinar os acordos.

Após a assinatura, os textos serão transmitidos ao Parlamento Europeu para aprovação. Após a aprovação pelo Parlamento Europeu, e uma vez que a Indonésia também os ratifique, o CEPA e o IPA podem entrar em vigor.

✓ **Contexto**

As negociações para um ACL com a Indonésia tiveram início em julho de 2016. A 19.ª e última ronda de negociações formais realizou-se em julho de 2024, seguida de debates intersessões a nível técnico e político. Os presidentes **Ursula von der Leyen** e Prabowo chegaram a um [acordo político](#) sobre a celebração do ACL em julho de 2025, que conduziu à conclusão das negociações em 23 de setembro de 2025.

Fonte - [UE e Indonésia concluem negociações sobre acordo de comércio livre](#)